



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2371 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 27 de Dezembro de 2018

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapadinha
CEP – Chapadinha – MA

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor
MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES
Prefeito Municipal
Município de Chapadinha
AV. PRESIDENTE VARGAS - 310 - CHAPADINHA
CEP: 65500-000 – Chapadinha – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Chapadinha e a Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 878851/2018 - Operação 1061920-18 que tem por finalidade "Elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Chapadinha/MA".

2 O valor repassado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo o Município de Chapadinha, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

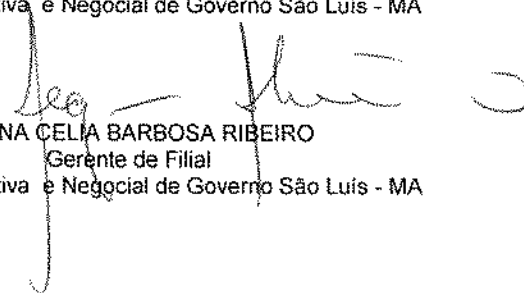
3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 27/8/2020.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

